



Ofício Circular nº 5/2022 - SEPAG/DIPAG/PROGEP/UFMS

**DA:** Secretaria da Secretaria de Pagamento, em exercício - Sepag/Dipag/Progep  
**PARA:** Unidades da UFMS  
**Assunto:** Cronograma da folha de pagamento de Junho de 2022

Senhores(as):

Solicitamos dar amplo conhecimento aos servidores lotados nesse setor e nas unidades subordinadas, para a informação do quadro abaixo, referente ao **cronograma da folha de pagamento de JUNHO de 2022**:

Atividade	Prazo máximo
Homologação do registro de frequência RMO referente ao mês de Maio/2022	Segunda-feira, 06/06/2022
<b>Entrega de documentos</b> para processamento da folha de Junho/2022	Segunda-feira, 06/06/2022
Registros de férias no <b>Sigef</b> para processamento da folha de Junho/2022	Quarta-feira, 08/06/2022
<b>Fechamento da folha de pagamento de Junho/2022</b>	<b>Quarta-feira, 15/06/2022</b>
Consulta à <b>prévia do contracheque</b> e Homologação da folha de pagamento de Junho/2022	Segunda-feira, 20/06/2022
Disponibilização do contracheque de Junho/2022	Sexta-feira, 24/06/2022
Previsão de abertura da folha de pagamento de Julho/2022	Segunda-feira, 27/06/2022
<b>Data limite prevista</b> para homologação do registro de frequência por biometria referente a Junho/2022	Quinta-feira, 07/07/2022

Informamos que terão prioridade documentos entregues no prazo. Documentos entregues fora do prazo estabelecido, terão seus registros providenciados se houver tempo hábil.

Esclarecemos que o cronograma é estabelecido a nível nacional pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec; portanto, qualquer alteração no quadro acima ocorrerá em decorrência de deliberação do Sipec. Cumpre também ao Sipec a auditoria e autorização de pagamento de valores que não compõem a remuneração (por exemplo: plantão hospitalar, hora extra, adicional noturno, gratificação por cursos/concursos, substituição de função, etc.).

Atenciosamente,

Everton Lucas da Silva Amorim.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Lucas da Silva Amorim, Secretário(a)**, em 24/05/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3296805** e o código CRC **F63FAFB5**.

**SECRETARIA DE PAGAMENTO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67)3345-7070  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS